



Sumário

Ministério do Planejamento e Orçamento 1

..... Esta edição é composta de 3 páginas

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 414, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.370.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO substituto, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor de Encargos Financeiros da União e Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.370.000.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

ANEXO

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U		I
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.100.000.000
	Operações Especiais										
0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	28 846									1.100.000.000
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	28 846									1.100.000.000
			F	3-		1	90	0		1000	1.100.000.000
				ODC							
TOTAL - FISCAL											1.100.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.100.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura e Pecuária

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U		I
			F	N	D	O	D	U	T	E	
1031	Agropecuária Sustentável										270.000.000
	Operações Especiais										
1031 0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605									270.000.000
1031 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605									270.000.000
			F	3-		1	90	0		1000	270.000.000
				ODC							
TOTAL - FISCAL											270.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											270.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U		I
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										733.226.748
	Operações Especiais										
0032 00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	12 847									733.226.748
0032 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Nacional	12 847									733.226.748
			F	3-		1	30	8		1008	704.544
			F	3-		1	40	8		1000	34.437.934
			F	3-		1	40	8		1008	68.658.456
			F	3-		1	40	8		1014	228.173.260
			F	3-		1	40	8		1130	401.252.554
				ODC							
TOTAL - FISCAL											733.226.748
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											733.226.748



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														11.661.323
	Atividades														
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121													11.661.323
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121													11.661.323
				F		3-ODC		2		90				1000	3.500.970
				F		4-INV		2		90				1050	8.160.353
TOTAL - FISCAL															11.661.323
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															11.661.323

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
3006	Transporte Terrestre e Trânsito														63.026.386
	Atividades														
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782													32.557.788
3006 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	26 782													12.874.482
				F		4-INV		2		90				1444	12.874.482
3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	26 782													10.000.000
				F		4-INV		2		90				1444	10.000.000
3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	26 782													9.683.306
				F		4-INV		2		90				1444	9.683.306
	Projetos														
3006 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	26 782													5.000.000
3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	26 782													5.000.000
				F		4-INV		2		90				1444	5.000.000
3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	26 782													15.468.598
3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782													15.468.598
				F		4-INV		2		90				1444	15.468.598
3006 7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	26 782													10.000.000
3006 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	26 782													10.000.000
				F		4-INV		2		90				1444	10.000.000
TOTAL - FISCAL															63.026.386
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															63.026.386

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2220	Moradia Digna														61.713.301
	Operações Especiais														
2220 00T2	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	15 451													61.713.301
2220 00T2 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	15 451													61.713.301
				F		4-INV		2		99				1444	61.713.301
2222	Saneamento Básico														24.000.000
	Atividades														
2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	10 511													24.000.000
2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	10 511													24.000.000
				F		4-INV		2		90				1444	24.000.000
TOTAL - FISCAL															85.713.301
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															85.713.301

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

RAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06142023122800002



ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F							VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D		U	T
0999	Reserva de Contingência											73.807.668
	Operações Especiais											
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999										73.807.668
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999										73.807.668
TOTAL - FISCAL				F	1-PES	1	90	0	1000			73.807.668
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												73.807.668

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)







Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F							VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D		U	T
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											402.564.574
	Operações Especiais											
0901 0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)	28 846										149.133.512
0901 0EC7 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional	28 846										149.133.512
			F	3-ODC	1	90	0	1000				149.133.512
0901 0EC8	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)	28 846										253.431.062
0901 0EC8 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) - Nacional	28 846										253.431.062
			F	3-ODC	1	90	0	1000				253.431.062
TOTAL - FISCAL												402.564.574
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												402.564.574

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  Acesso livre e gratuito às edições
-  Disponibilidade imediata no momento da publicação
-  Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.
-  Edições completas e certificadas
-  Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)
-  Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

